

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: Reforma e Readequação do Centro Integrado de Atenção Primária em Saúde

Área de Reforma: 161,76 m²

Loca: Rua Conceição, Bairro Cuba, Zona Urbana, Limoeiro do Ajuru/PA.

LIMOEIRO DO AJURU/2026

I – PRELIMINARES.

01 – OBJETO.

Reforma e readequação do centro integrado de atenção primária em saúde, rua conceição, bairro cuba - Limoeiro Do Ajuru/PA.

2. REGISTRO DA OBRA NO CREA.

A Contratada é obrigada a obter todas as licenças necessárias aos serviços que contratar, obedecendo todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e a segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos, entre outros.

A Contratada é obrigada ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas impostas pelas autoridades.

A responsabilidade técnica da obra será anotada por Engenheiro Civil com formação plena devidamente inscrito no CREA, sob o qual esteja jurisdicionada a obra. O responsável técnico será obrigatoriamente o profissional que acompanhará a obra.

A ART deverá ser apresentada à Fiscalização, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.

3. PROJETO EXECUTIVO

Os projetos executivos serão disponibilizados em formato digital à contratada.

4. VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES

Compete à firma empreiteira, fazer minucioso estudo de todos os projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pelo contratante, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Caso haja divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes, após consulta ao fiscal da obra.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendida a alternativa “ou similar” a juízo da Fiscalização.

5. OCORRÊNCIA E CONTROLE.

A contratada ficará obrigada a manter na obra um Livro Diário de Obras, destinado a anotações pela contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o *"as built"* através de documentos que se tornem necessários, tais como: memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes etc.

6. FISCALIZAÇÃO.

A Fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pelo contratante.

Cabe ao fiscal, verificar o andamento da obra e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

Compete à Fiscalização, junto à contratada, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder às definições necessárias para a execução dos serviços.

7. COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO.

Toda comunicação e solicitação deverá ser registrada no Livro Diário de Obras e quando necessário, através de Ofício ou Memorando.

9. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.

A contratada deverá manter na direção da obra, um preposto seu, com conhecimentos técnicos que permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra.

A contratada deverá comunicar com antecedência, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A contratante fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A mão de obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A vigilância será ininterrupta, por conta da contratada, até o recebimento definitivo da obra.

10. MATERIAIS.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado, deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

A contratada será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no Livro Diário de Obras, se o material for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

10.1 Madeira utilizada durante a obra.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá possuir documentação que comprovem sua origem legal, fornecida pelos órgãos ambientais competentes. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

II SERVIÇOS

1 – SERVIÇOS INICIAIS.

Os serviços a serem realizados compreenderão as seguintes etapas.

- a) Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos.

- b) Locação da obra a trena.
- c) Placa de obra em lona com plotagem de gráfica.
- d) DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.

2 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.

A etapa compreenderá os seguintes serviços.

- a) ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.
- b) ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

3 – PISO.

Os serviços de piso a serem executados compreenderão nas etapas.

- a) ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023.
- b) ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021.
- c) CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021.
- d) LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022.
- e) Camada regularizadora no traço 1:4.
- f) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE.
- g) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE.
- h) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022.

4 - VEDAÇÕES E FECHAMENTO.

Os serviços diversos e vedações e fechamento da obra compreenderam as seguintes etapas.

- a) Alvenaria tijolo de barro a cutelo.

5 - PAREDES.

Os serviços de paredes da obra compreenderam as seguintes etapas.

- a) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022.
- b) MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024.

6 - COBERTURA.

Os serviços de cobertura da obra compreenderam as seguintes etapas.

- a) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS.
- b) Cobertura - telha alumínio trapezoidal e= 0,5mm.
- c) Forro em lambri de PVC.

7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Os serviços de instalações elétricas da obra compreenderam as seguintes etapas.

- a) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.
- b) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.
- c) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.
- d) Revisão de ponto de luz.
- e) LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025.
- f) Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada).

8 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

Os serviços de instalações hidráulicas da obra compreenderam as seguintes etapas.

a) KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO.

AF_02/2026.

b) Revisão de ponto de água.

c) Revisão de ponto de esgoto.

d) Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento.

e) Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.

9 - ESQUADRIAS.

Os serviços de esquadrias da obra compreenderam as seguintes etapas.

a) PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025.

b) INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025.

c) PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025.

10 - PINTURA.

Os serviços de pintura da obra compreenderam as seguintes etapas.

a) FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023.

b) EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023.

c) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023.

11 - DIVERSOS E SERVIÇOS FINAIS.

Os serviços diversos e serviços finais da obra compreenderam as seguintes etapas.

a) Limpeza geral e entrega da obra.

LUAN SANTANA Assinado de forma
PINHEIRO:0314950 digital por LUAN
SANTANA
5240 PINHEIRO:03149505240

Luan Santana Pinheiro
Eng. Civil CREA-PA: 1519787898